



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 – CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **CTHT BRASIL LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO 46º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023/135798 PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 011/2023-DL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/000-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **CTHT BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.632/0001-08 estabelecida na Avenida I, Qd 299, Lote 05, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, neste ato representada por JOSÉ BEZERRA SOBRINHO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1541196 SSP/MA e do CPF n.º 745.337.623-87, e-mail: chmendes20@gmail.com, contato: (94) 98111-3943, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de 2023/1325798 PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 011/2023 - DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual da referida obra por mais 90 (noventa) dias.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de **R\$ 2.499.996,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa:	1502 – SEGURANÇA PÚBLICA
Ação:	26/7559 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS
Natureza da Despesa:	44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Plano Interno:	105C46BPMNG
Fonte do Recurso:	01500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, que informa ter ocorrido problemas com a logística, bem como mão de obra escassa, considerando os argumentos expostos pela contratada, que em consequência modificaram o cronograma físico-financeiro da obra em conformidade ao Art. 57 § 1º, incisos I e IV e Art. 65 alínea "a" da Lei 8.666/93 a qual desacelerou alguns serviços destinados da referida obra.

Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 2 e 3 do referido processo PAE 2024/1269724, será concedido pela administração o prazo de Prazo de Execução e Vigência Contratual da referida obra por mais **90 (noventa) dias**, PARECER DA Comissão Fiscalizadora presente no anexo 03 e conforme **PARECER nº 3163/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 04 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: **CTHT BRASIL LTDA.**

Assinado de forma digital
por CTHT BRASIL
LTDA:35651632000108
Dados: 2024.10.30
14:44:37 -03'00'

JOSÉ BEZERRA SOBRINHO FILHO
CPF: 745.337.623-87

Saulo Aluisio M. S. Pacheco

TESTEMUNHA 1

CPF: 020.420.512-33

Wesley Onofre Silva Bernardino

TESTEMUNHA 2

CPF: 042.428.012-46

diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Enéas Rodrigo Lima Lopes; MF:572005291 ; Lotação: 51ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524.88. CB PM Melkzededeque Lima Carrera; MF:64012771 ; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. CB PM Paula Renata Alves de Melo; MF:4220132/1 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. SD PM Francisco Brendo Nunes Ribeiro; MF:3541169/1 ; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4452/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Cleiduardo Dos Santos; MF:571996062 ; Lotação: 3ª CIPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524.88. CB PM Adriano Queiroz Raad; MF:64026671 ; Lotação: 3ª CIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. CB PM Elton Jhon Moraes De Sousa; MF:64010011 ; Lotação: 3ª CIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. CB PM Eurick Antonio De Oliveira Rocha; MF:42196191 ; Lotação: 3ª CIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4453/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Abel Figueiredo -PA; Período: 19 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Raillon Botelho Silva; MF:4220305/2 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524.88. CB PM Agilmar do Nascimento Dias; MF:4219650/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. CB PM Bruno Souza Damacena; MF:6402652/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. CB PM Davi Nascimento da Silva; MF:3542435/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4456/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso -PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Jonathan Batista Da Silva; MF:54194178/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.615.57. CB PM Weverton Fernando Alves dos Santos; MF:6401940/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. SD PM Muller Silva Santos; MF:3541080/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. SD PM Anderson Ferreira da Paz; MF:3541279/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1140237

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.020 de 06/11/2024, referente à diária da PORTARIA Nº4446/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1140074.

Protocolo: 1140290

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual da referida obra por mais 90 (noventa) dias; Valor do termo aditivo: O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 2.499.996,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos); Data da assinatura: 04/11/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C46BPMNG; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)Empresa: CHTH BRASIL LTDA.; CNPJ: 426.627.292.87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra e vigência contratual em 60 (sessenta dias); Valor do termo aditivo: O valor deste termo aditivo permanece conforme aditivo anterior, mantendo o valor global de R\$ 2.104.182,07 (dois milhões cento e quatro mil cento e oitenta e dois reais e sete centavos); Data da assinatura: 04/11/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C26CIPMAL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: IRS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 21.169.120/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-PMPA; OBJETO: OO presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar de 06/11/2024; Valor do termo aditivo:O valor do 3º termo aditivo não será alterado, permanecendo o valor global do contrato atualizado de R\$

3.383.911,01 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e onze reais e onze centavos). ; Data da assinatura: 04/11/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 48.265.002/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1140778

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 30 – PMPA CFO/PM, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0883702-71.2024.8.14.0301 e nº 0876980-21.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, respectivamente, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO dos candidatos *sub judice* **BIANCA INACIO DOS SANTOS**, inscrição nº 10007439, e **FELIPE DE SOUSA PANTOJA**, inscrição nº 10010217, por meio da **CONVOCAÇÃO para o teste de avaliação física**, conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado no dia **18 de novembro de 2024**, em horário e local a serem informados por meio de *e-mail*, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; e no item **3** do Edital nº 14 – PMPA CFO/PM, de 11 de julho de 2024, e suas alterações.

1.2 Caso a candidata *sub judice* esteja grávida, será facultada nova data para a realização prova de capacidade física após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

1.2.1 Em caso de gravidez, a candidata *sub judice* deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 7 de novembro de 2024 às 18 horas do dia 8 de novembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal.

1.2.1.1 Na declaração médica e exames laboratoriais, ou a cópia autenticada em cartório, deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

1.2.1.2 A candidata grávida somente poderá realizar o teste de avaliação física na forma do subitem 1.2 deste edital se enviar o atestado mencionado no subitem 1.2.1 deste edital. Caso a candidata não envie o laudo no período estabelecido, não poderá realizar o teste de avaliação física e será eliminada do concurso.

1.2.2 A candidata que estiver grávida e, ainda assim, desejar realizar o teste de avaliação física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1140777

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº097/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, TEN QOSPM RG 40886, CPF 788.283.252-91, MF 59383971, Chefe da seção de serviço farmacêutico do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 30(trinta) dias para a aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.